



PORTARIA Nº 108/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

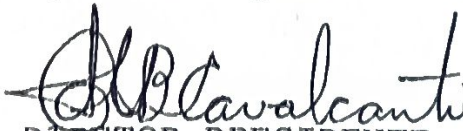
CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre esta empresa e o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco-DER/PE, em 01 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

I - Atribuir ao repórter-fotográfico AYRON SANTOS SILVA a gratificação de Cooperação Técnica de Pessoal de Nível Médio.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1990.

Recife, 14 de agosto de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

09.90
a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI